DECRETO EXECUTIVO N° 2.243, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 7.719,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal n° 1.118, de 23 de Fevereiro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte dotação orçamentária:
06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO
01 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
12 – Educação
12.122 – Administração Geral
12.122.0001 – Apoio Administrativo
12.122.0001.2.013 – COORDENAÇÃO DO ÓRGÃO EDUCAÇÃO
3.1.30.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 7.719,00
TOTAL R$ 7.719,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no art. 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:
06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO
01 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
12 – Educação
12.122 – Administração Geral
12.122.0001 – Apoio Administrativo
12.122.0001.2.013 – COORDENAÇÃO DO ÓRGÃO EDUCAÇÃO
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 7.719,00
TOTAL R$ 7.719,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 23 de Fevereiro de 2012.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:
Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração